

FGTS PROGRESSIVIDADE

Objetivo:

Trata-se de progressão de juros para atualização da conta do FGTS (de 3% a 6%), concedida pela Lei 5.107/66 aos optantes do mesmo e, posteriormente, reiterada pela Lei 5958/73 para os trabalhadores contratados pelo regime celetista. **Essa progressão não foi paga a muitos trabalhadores.**

Esta ação tramitará perante o Juizado Especial Federal em face da CEF.

Têm direito:

1. Trabalhadores admitidos até 21.09.1971, que optaram pelo FGTS no período de 13.09.1966 a 21.09.1971, bem como aqueles que optaram após 10.12.1973, que possuíam carteira de trabalho assinada, sendo independente a data em que entraram ou saíram da empresa desde que tenham ficado no mínimo três anos;
2. Trabalhadores admitidos até 21.09.1971, que optaram pelo FGTS após 10.12.1973, que possuíam carteira de trabalho assinada, sendo independente a data em que entraram ou saíram da empresa desde que tenham ficado no mínimo três anos, mediante opção retroativa (à data de 01/01/1967, ou à data de admissão se posterior com a anuência do empregador (pois esse precisava fazer também depósitos retroativos).

Não tem direito:

1. Trabalhador que optou pelo FGTS no período entre 22.09.1971 a 09.12.1973;
2. Trabalhador que não optou pelo FGTS no período do contrato de trabalho até 21.09.1971, tendo se desligado da empresa ou rescindido o contrato;
3. Trabalhador que foi admitido após 22.09.1971;
4. Trabalhador que ficou mais de três anos na mesma empresa;
5. Trabalhador que mudou de empresa ou rescindiu o contrato de trabalho a partir de 21.09.1971.

Documentos necessários:

1. Procuração;
2. Contrato de prestação de serviços advocatícios;
3. Declaração de hipossuficiência (para concessão de justiça gratuita)
4. Cópia do RG e CPF;
5. Cópia de comprovante de residência;
6. Cópia de todos os extratos da conta do FGTS que deverão ser obtidos através da CEF (período: desde a data da admissão até o momento do saque);
7. Cópias das folhas da Carteira de Trabalho onde constem a fotografia, a qualificação civil, os contratos de trabalho, a opção pelo FGTS e com carimbo da retroatividade se houver, e da homologação pela DRT.

OBS.: Os extratos não são essenciais para o momento da propositura da ação, mas deverão ser solicitados desde logo e juntados ao processo o quanto antes.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

A) CONTRATANTE(S):

NOME:	
RG e CPF	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO E CEP:	

B) CONTRATADOS:

CARVALHO E SILVA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na OAB, Seção Bahia sob o nº 1718, com sede à Av. Luís Viana nº 6.462, Empresarial Wall Street, Torre East, Sls. 514, Paralela, Salvador, Bahia, CEP 41.680-400, neste ato representada por um de seus sócios, os advogados Cláudio André Alves da Silva, OAB/BA nº 22860 ou Ana Karina Pinto de Carvalho Silva, OAB/BA nº 23844.

C) CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

PRIMEIRA – OS CONTRATADOS prestarão ao(s) CONTRATANTE(S) serviços jurídicos relativos ao ajuizamento de ação visando a DEVOLUÇÃO DA CORREÇÃO PROGRESSIVA E/OU DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE O FGTS.

SEGUNDA - Serão praticados quaisquer atos e/ou medidas necessários inerentes à causa, como ajuizamento da ação, juntada de petições e acompanhamento processual.

TERCEIRA – O pagamento dos honorários realizar-se-á ao final da ação, o percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o proveito bruto da ação ou acordo (referente às prestações vencidas e sobre doze prestações vincendas), em uma parcela à vista.

QUARTA - O(a) CONTRATANTE autoriza o acréscimo de 5% (cinco por cento) em caso de recurso para instâncias superiores, para o acompanhamento processual em Brasília, custas processuais, emolumentos, fotocópias, contratação de calculista e outras despesas necessárias ao andamento normal do feito.

QUINTA - Quaisquer despesas necessárias decorrentes do processo, a exemplo de custas processuais e honorários de perito contábil (se necessário), correrão por conta exclusiva do(s) CONTRATANTE(S).

SEXTA – As partes CONTRATANTES elegem o foro da comarca de Salvador/BA para dirimir dúvidas referentes ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

_____, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO(S)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PROCURAÇÃO

NOME:	
RG:	
CPF:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CEP:	

OUTORGADOS:

CARVALHO E SILVA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na OAB, Seção Bahia sob o nº 1718, com sede à Av. Luís Viana nº 6.462, Empresarial Wall Street, Torre East, Sls. 514, Paralela, Salvador, Bahia, CEP 41.680-400, neste ato representada por um de seus sócios, os advogados Cláudio André Alves da Silva, OAB/BA nº 22860 ou Ana Karina Pinto de Carvalho Silva, OAB/BA nº 23844.

PODERES:

Por este instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para a propositura de ação judicial visando a **COBRANÇA DOS JUROS E DOS EXPURGOS NÃO PAGOS SOBRE AS CONTAS VINCULADAS DE FGTS**, demandando as devidas ações e defesas, até final decisão, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, representar em audiências, receber, dar quitação parcial ou plena, receber quantias em dinheiro, cheque, Alvará, RPV e/ou Precatório, acordar, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no Art. 105, do CPC/2015, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, no todo ou em parte, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, ficam de logo ratificados, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.

OUTORGANTE

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, não possuir condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência, sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família.

_____, ____ de _____ de _____.

NOME:
CPF/MF: